



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 028/17**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

**RESOLVE:**

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2017, destacando que em razão do feriado da Independência no dia 07/09/2017 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 08/09/2017 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 11/09/2017 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2017.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**